



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral

Processo nº 202510000677773
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DESPACHO

Trata-se de Registro de Preços para contratação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, incluindo o fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), serviços de instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças e solução de gestão, com valor estimado de R\$ 23.583.866,76 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

No evento 114, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, ratificando a sua manifestação exarada no evento 100, aprovou o edital e seus anexos, ficando autorizada a instauração do procedimento licitatório (evento 115).

Em seguida, a Diretoria de Licitações realizou o cadastramento do Pregão no sistema SISLOG, ficando designado o dia 24/02/2026 para a abertura da sessão pública de lances.

Todavia, no dia 6/2/2026, foi apresentado, via sistema SISLOG, o pedido de esclarecimento nº 2 (evento 122), por meio do qual a empresa interessada solicita “informação referente à quantidade prevista de dispositivos por unidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás [...] com o objetivo de viabilizar a adequada precificação do projeto”.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral

Submetido o questionamento à unidade técnica (evento 123), foi esclarecido que a informação requerida encontra-se no evento 9 do presente PROAD (Plano de Distribuição), documento que se refere exclusivamente ao quantitativo previsto para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não abrangendo os órgãos partícipes.

Diante da relevância da informação, a área demandante juntou o termo de referência com o “Anexo V – Plano de Distribuição” do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da presente contratação (evento 126). Adicionalmente, foi retificada a nomenclatura do Anexo III, página 45 do documento, em decorrência da identificação de erro material.

Por fim, a Coordenação de Editais e Atos Normativos desta Diretoria-Geral juntou aos autos o Edital nº 1/2026 e anexos retificados (eventos 129/132).

Feitas as análises devidas, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral exarou parecer (evento retro) reafirmando e complementando o posicionamento registrado no opinativo constante do evento 100.

Isso posto, **ratifico** a autorização de instauração do procedimento licitatório proferida no evento 101 e encaminho os autos à Diretoria de Licitações para as medidas ulteriores de suspensão, bem como redefinição/publicação de nova data para a realização do certame.

Imprima-se urgência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 120810498248 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000677773 (Evento nº 135)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2026 às 17:31

